RESOLUÇÃO Nº. 004/2011

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR *JOÃO AGUILAR NETO (JOÃO DA TROPICAL)* / PTB, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DOS ILUSTRES VEREADORES *MARCOS SOTILLE DAMACENO* – PRESIDENTE, *PAULO DILETO BEBBER*– 1º VICE-PRESIDENTE, *MARIO SEIBERT* – 2º VICE-PRESIDENTE, *LEONARDO MION* – 1º SECRETÁRIO E *OSMAR BISPO SANTOS* – 2º SECRETÁRIO, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Em atendimento ao art. 35, § 1º DA Lei Orgânica Municipal e do Inciso I, combinado com o § 3º do art. 71, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, fica concedido licença por trinta dias, a contar da data de 04 de maio de 2011, após a aprovação desta Resolução, ao **Vereador *João Aguilar Neto (João da Tropical) /PTB***, tendo em vista que o mesmo estará se submetendo a tratamento de saúde, conforme laudo médico anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri
Câmara Municipal de Cascavel,
Em 04 de maio de 2011.

Marcos Sotille Damaceno
Presidente

ts.